

## PORTARIA GP N. 842 DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina),

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as) para, nos períodos indicados do mês de **maio** deste ano, substituírem os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) nas respectivas câmaras, a saber:

Câmara	Afastado(a)	Substituto(a)
1ª Câmara Civil	Des. Eduardo Mattos Gallo Júnior	Des. Raulino Jacó Brüning (1º a 31)
5ª Câmara Civil	Des. Luiz Cézar Medeiros	Des. Ricardo Fontes (7 a 26)
	Des. Ricardo Fontes	Des. Jairo Fernandes Gonçalves (28 a 31)
6ª Câmara Civil	Des. Monteiro Rocha	Desa. Denise Volpato (dia 1º)
1ª Câmara Comercial	Des. Salim Schead dos Santos	Des. Mariano do Nascimento (1º a 14)
3ª Câmara Comercial	Des. Tulio Pinheiro	Desa. Hildemar M. de Carvalho (15 a 19)
	Des. Ronaldo Moritz Martins da Silva	Des. Gilberto Gomes de Oliveira (15 a 30)
4ª Câmara Comercial	Des. José Carlos Carstens Köhler	Des. Guilherme Nunes Born (16 a 31)
	Desa. Janice Goulart Garcia Ubialli	Des. José Carlos Carstens Köhler (2 a 15) Des. Torres Marques
		(16 a 31)
5ª Câmara Comercial	Des. Cláudio Barreto Dutra	Des. Jânio Machado (2 a 31)
	Des. Cláudio Valdyr	Des. Luiz Antônio Zanini
	Helfenstein	Fornerolli (8 a 9)
		Des. Dinart Francisco
		Machado (10 a 11 e 14 a 24)
		Desa. Hildemar M. de
2ª Câmara Público	Des. Sérgio Roberto Baasch	Carvalho (25 a 28) Des. Cid Goulart
2 Camara r ubilco	Luz	(18 a 31)
3ª Câmara Público	Des. Júlio César Knoll	Des. Jaime Ramos
		(dia 1º)
4ª Câmara Público	Des. Paulo Ricardo Bruschi	Des. Odson Cardoso Filho (2 a 31)



Gabinete da Presidência

Câmara	Afastado(a)	Substituto(a)
1ª Câmara Criminal	Des. Paulo Roberto Sartorato	Des. Carlos Alberto Civinski (2 a 31)
	Cargo vago	Des. Ariovaldo R. Ribeiro da Silva (1º a 2)
		Des. Júlio César Machado Ferreira de Melo (17 a 22)
		Desa. Hildemar M. de Carvalho (23 a 31)
3ª Câmara Criminal	Des. Leopoldo Augusto Brüggemann	Des. Getúlio Corrêa (1º a 4)
	Des. Ernani Guetten de Almeida	Des. Leopoldo Augusto Brüggemann (14 a 18)
	Cargo vago	Des. Álvaro Luiz Pereira de Andrade (1º a 4 e 14 a 16)
		Des. Getúlio Corrêa (5 a 13)
4ª Câmara Criminal	Des. Roberto Lucas Pacheco	Des. Luiz Antônio Zanini Fornerolli (1º a 15 e 28 a 31)
		Des. José Everaldo Silva (16 a 27)
	Des. José Everaldo Silva	Des.Luiz Antônio Zanini Fornerolli (dia 1º)
5ª Câmara Criminal	Desa. Cinthia Beatriz da Silva Bittencourt Schaefer	Des. Luiz César Schweitzer (2 a 31)
Câmara Civil Especial	Cargo 1	Des. Ariovaldo Rogerio Ribeiro da Silva (1º a 2)
		Des.Luiz Antônio Zanini Fornerolli (3 a 15 e 28 a 31)
		Des. José Agenor de Aragão (16 a 27)
	Cargo 2	Desa. Hildemar M. de Carvalho (1º a 31)
	Cargo 3	Des. José Agenor de Aragão (1º a 31)
	Cargo 4	Des. Hélio David Vieira Figueira dos Santos (1º a 31)
	Cargo 5	Des. Álvaro Luiz Pereira de Andrade (1º a 31)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 1º de maio deste ano.

Rodrigo Collaço Presidente